

Processo: 1000/111
 COS/211

58

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de aposentadoria e pensões dos ferroviários das Estradas Niterói e etc. requer ao conhecimento deste Conselho que não pôde restituir as consignações descontadas no mês de março último, por falta de verba, uma vez que as consignações arrecadadas nos meses são aplicadas em novos empréstimos, logo no mês seguinte;

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder à Caixa autorização para adiantar à Caixa de empréstimos a importância que for necessária ficando esta obrigada à restituição, logo que se normalizem as respectivas operações.

Rio de Janeiro, 7 de Junho de 1959.

a) Francisco Barbosa de Resende **Presidente**

a) Americo Ludolf **Relator**

Foi presente- J. Leonel de Resende Alvim **Pres. Geral**

Publicado no "Diário Oficial" em

J. L. R. Alvim